

## Proposição (Legislativa) 042/2025

---

**De:** Elísio Sgrott Lançado por Elísio S. - MD

**Para:** DLEG - Departamento Legislativo

**Data:** 24/01/2025 às 14:55:20

**Setores (CC):**

DLEG

**Setores envolvidos:**

MD, DLEG, GMP, GMG

### Comissão Especial sobre obras complementares da BR-101

—

**Elísio Sgrott**

*Vereador - PP*

**Anexos:**

requerimento\_comissao\_especial\_BR\_101\_JAN2025.doc

requerimento\_comissao\_especial\_BR\_101\_JAN2025.pdf



**Excelentíssimo Senhor  
Matheus Paladini Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Imbituba/SC**

**REQUERIMENTO N.º 03/2024**

*“Requer a instituição de Comissão Especial destinada a analisar as obras complementares da duplicação da BR-101, no trecho de Imbituba : passarelas, vias marginais, drenagem pluvial, baias para parada de ônibus, abrigos de passageiros, entre outros assuntos, junto a Concessionária CCR Via Costeira, ANTT, Prefeitura Municipal, e outros órgãos públicos.”*

**ELÍSIO SGROTT (PP), MATHEUS PALADINI PEREIRA (PSD) e MATHEUS WILLIAN GELINSKI (PL)**, vereadores do município de Imbituba vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propor para deliberação do plenário, **REQUERIMENTO** solicitando a instituição neste início de ano legislativo, com efeitos para o período político-administrativo de 2025 à 2028, da Comissão Especial destinada a analisar as obras complementares da duplicação da BR-101, no trecho de Imbituba, no que tange as passarelas, vias marginais, drenagem pluvial, baias para parada de ônibus, abrigos de passageiros, entre outros assuntos, junto a Concessionária CCR Via Costeira, ANTT, Prefeitura Municipal, e outros órgãos públicos.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Considerando a relevância das obras complementares da duplicação da BR-101, a exemplo das marginais para a circulação de veículos e o constante aumento do tráfego, é fundamental que a construção das marginais sejam analisadas de forma minuciosa para garantir a eficiência e segurança para os usuários da via.

Portanto, a continuação dos trabalhos da Comissão Especial é necessária para analisar de forma competente e detalhada as obras das marginais na BR101, entre outras, a fim de verificar se as obras estão sendo executadas conforme o planejado, se são suficientes para o tráfego da região e garantir que a segurança dos motoristas e pedestres seja assegurada.

Assim, solicitamos as providências cabíveis, e que posteriormente sejam nomeados(as) no mínimo 3 (três) vereadores desta Casa Legislativa, para compor a Comissão Especial.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**



Reforçamos que a análise criteriosa das obras complementares da duplicação da BR-101, passarelas, vias marginais, entre outras, é de extrema importância para a segurança, mobilidade e tranquilidade dos usuários da BR101 na região de Imbituba.

Sem mais para o momento, solicitamos apoio dos(as) colegas vereadores(as) à presente proposição.

Sala das sessões, 24 de janeiro de 2025.

**ELÍSIO SGROTT**  
VEREADOR (PP)

**MATHEUS PALADINI PEREIRA**  
VEREADOR (PSD)

**MATHEUS WILLIAN GELINSKI**  
VEREADOR (PL)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6977-3E28-29E3-1257

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELÍSIO SGROTT (CPF 375.XXX.XXX-53) em 24/01/2025 14:56:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MATHEUS WILLIAN GELINSKI (CPF 106.XXX.XXX-50) em 24/01/2025 15:00:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MATHEUS PALADINI PEREIRA (CPF 049.XXX.XXX-08) em 24/01/2025 15:43:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmimbituba.1doc.com.br/verificacao/6977-3E28-29E3-1257>